

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **LEI 689/2016**

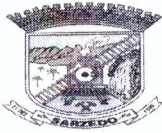
**“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências”.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art.1º** - Esta Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Sarzedo, para 2017, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII - critérios para início de novos projetos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

XIV - as disposições gerais.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Em observância ao art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2017 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

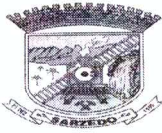
## **CAPÍTULO II**

### **DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - convenente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
- II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
- III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6º A especificação da modalidade observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);
- II - Transferências a Municípios (MA 40);
- III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);
- IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);
- V - Aplicações Diretas (MA 90); e
- VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

**Art. 4º** - O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

§1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento (I).

§2º. Os Grupos de Natureza de Despesa – GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II – juros e encargos da dívida (GND 2);
- III – outras despesas correntes (GND 3);
- IV – investimentos (GND 4);
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5); e
- VI – amortização da dívida (GND 6).

§3. A Reserva de Contingência, prevista no art. 16 desta Lei, será classificada no GND 9.

**Art. 5º** - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

**Art. 6º** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Parágrafo único:** Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

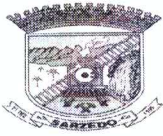
- I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
- II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
- V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

**Art. 7º** - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2016, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

**Parágrafo único:** O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 8º** - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 9º** - O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2016, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 10º** - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

## **CAPÍTULO III DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 11º** - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

§3º. A Lei Orçamentária de 2017 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
- II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

§4º. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2017, destinadas ao pagamento de precatórios parcelados, tendo em vista o disposto no art. 78 do ADCT, far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - serão objeto de parcelamento créditos superiores a 30 (trinta) salários mínimos, na forma dos incisos seguintes;

II – as parcelas serão iguais, anuais, sucessivas e não poderão ser inferiores ao valor referido no inciso I deste artigo, excetuando-se o resíduo, se houver;

III – os créditos individualizados por beneficiário serão parcelados em até 10 (dez) vezes, observada a situação prevista no inciso II deste artigo;

IV – os créditos individualizados por beneficiário originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, serão divididos em 2 (duas) parcelas;

V – será incluída a parcela a ser paga em 2017, referente aos precatórios parcelados a partir do exercício de 2001; e

VI – os juros legais, à taxa de 6% a.a. (seis por cento ao ano), serão acrescidos aos precatórios objeto de parcelamento, a partir da segunda parcela, tendo como termo inicial o mês de janeiro do ano em que é devida a segunda parcela.

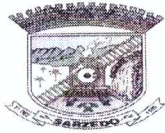
**Art.12º** - A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º- Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º- O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

**Art.13º** - Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Art. 14º** - A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

**Art.15º** - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 16º** - A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2017 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 17º-** A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL**

**Art. 18º** - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2017, cujos valores deverão constar da Programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

§ 1º- Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º- Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º- O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2016.

**Art. 19º** - No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

**Parágrafo único:** Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

**Art. 20º** - Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§1º- A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

§2º- Os Chefes dos Poderes listados no §1º poderão delegar a competência de autorização mencionada.

§3º- Não é considerado serviço extraordinário o tempo que for colocado no banco de horas para fins de compensação.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 21º** - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 22º** - A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

**Art. 23º** - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

**Parágrafo único.** Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

**Art. 24º** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS**

**Art. 25º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

**Art. 26º** - Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2017 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2019, com respectiva memória de cálculo.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 27º** - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) Implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
- c) Racionalização dos diversos serviços da administração.

**Art. 28º** - Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 29º** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º- Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios.

§ 2º- Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§3º- Na hipótese de ocorrência do disposto no caput ou no §2º deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º- Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

§ 5º- Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.**

**Art. 30º** - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

§1º. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizados monetariamente pelo Governo Federal.

§2º. Para os fins de controle de custos previstos na alínea “e”, art. 4º da Lei complementar 101, de 04 de 2000, é vedada a abertura de processo





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

administrativo tributário ou de processo judicial para cobrança de tributo, cujo custo seja igual ou superior do tributo respectivo.

§3º. Nos termos do § 2º deste artigo é vedado:

I – a abertura de processo administrativo tributário para cobrança de tributos cujo valor seja igual ou inferior a R\$1.000,00 (hum mil reais);

II – abertura de processo judicial com a finalidade com a execução de tributos com valor igual a inferior a R\$3.000,00 (três mil reais).

**Art. 31º** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º- A Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

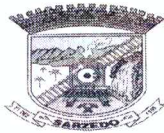
§ 2º- Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º- O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

**Art. 32º** - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativas, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º- Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciais que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º- Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

§ 3º- Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento.

§4º- Além do limite acima estabelecido, fica autorizada a abertura de créditos nos seguintes montantes e com utilização dos seguintes recursos:

I - correspondente 100% (cem por cento) do valor total fixado para despesas na Lei Orçamentária Anual, com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - correspondente a 100% (cem por cento) do valor total fixado para despesas na Lei Orçamentária Anual, com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

§5º- A modalidade de aplicação e o identificador da fonte de receita aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, inclusive com acréscimo de fonte de receita, para atender às necessidades de execução orçamentária.

§6º- A inclusão de grupos de despesa, de fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais poderá ser feito por meio de abertura de crédito suplementar.

§7º- A alteração ou inserção de fonte de recurso poderá ser feita de acordo com as necessidades de execução, por meio de decreto com ou sem abertura de crédito suplementar.

**Art. 33º** - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão atualização das estimativas de receitas para o exercício.

**Art. 34º** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 35º-** A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quanto a tais entidades.

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º- A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

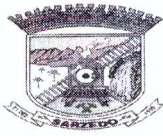
§ 2º- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 36º-** A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as seguintes condições:

- I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;
- II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º- A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Art. 37º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 38º** - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 36 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º- Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º- É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º- Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

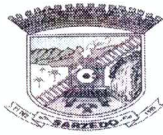
**Art. 39** - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único:** As normas do **caput** não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 40º** - As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

§1º- O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

§2º- A autorização de que trata o parágrafo anterior poderá constar da Lei Orçamentária Anual.

## **CAPÍTULO X**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS**

#### **ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO**

**Art. 41º** - A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

## **CAPÍTULO XI**

### **DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.**

**Art. 42º** - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º- A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º- Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º- A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **CAPÍTULO XII**

### **DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS**

**Art. 43º** - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único:** Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.

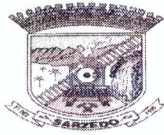
## **CAPÍTULO XIII**

### **DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**Art. 45º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

- I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
- II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Art. 46º** - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2017 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

## **CAPÍTULO XIV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 47º** - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2016, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

**Art. 48º** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

**Art. 49º** - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 50º** - É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 51º** - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

**Art. 52º** - A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral próprio dos servidores públicos.

**Art. 53º** - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2017 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

**Art. 54º** - Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

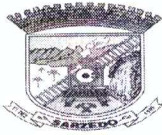
executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida; e
- III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

**Art. 55º** - Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2017 a 2019;
- XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
- XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2017 a 2019;
- XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2017; e
- XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

**Art. 56º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, durante a execução orçamentária, a remanejar, transpor e transferir recursos, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

§1º - Segundo a Consulta 862749 de 25/6/2014 do TCE-MG:

- a) Remanejamentos são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro;
- b) Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;
- c) Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizações dos gastos a serem efetuados.

§ 2º - A transposição, autorizada no **caput**, se dará com a movimentação de recursos entre projetos e atividades de um mesmo programa ou entre programas diferentes do mesmo Órgão, quando se apresentarem completamente executados ou quando forem cancelados, para atendimento de um programa repriorizado.

§ 3º - As transferências de recursos, autorizadas no **caput**, poderão ser realizadas entre as categorias econômicas e os elementos de despesas, constantes de uma mesma ação, ou seja, de um mesmo projeto, atividade ou operações especiais.

§ 4º - Serão entendidas como transferências de recursos, as alterações de fontes de recursos realizadas nos termos do § 3º.

**Art. 57º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sarzedo, em 06 de Julho de 2016.

**Werther Clayton Rezende**  
**Prefeito Municipal**





MUNICÍPIO DE SARZEDO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2017

AMF - Demonstrativo 2 ( LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS		VARIÇÃO	
	EM 2015 - ( a )	PIB %	EM 2015 - ( b )	PIB %	( c ) = ( b - a )	%( c / a ) * 100
Receita Total	125.885.074,46	0,03	89.109.016,20	0,00	-36.776.058,26	-29,21
Receitas Primárias ( I )	114.152.574,46	0,03	83.982.478,64	0,00	-30.170.095,82	-26,43
Despesa Total	124.907.821,01	0,03	4.627.439,18	0,00	-120.280.381,83	-96,30
Despesas Primárias ( II )	123.857.821,01	0,03	4.627.439,18	0,00	-119.230.381,83	-96,26
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-9.705.246,55	0,00	79.355.039,46	0,00	89.060.286,01	-917,65
Resultado Nominal	-1.214.160,00	0,00	8.865.668,66	0,00	10.079.828,66	-830,19
Dívida Pública Consolidada	819.602,00	0,00	32.810.597,06	0,00	31.990.995,06	3.903,24
Dívida Consolidada Líquida	-15.498.398,00	0,00	-12.413.863,22	0,00	3.084.534,78	-19,90
<b>PRODUTO INTERNO BRUTO ( PIB ) - EXERCÍCIO DE 2015 ( EM REAIS )</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>				
	431.193.000.562,92	0,00				



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2017

AMF - Demonstrativo 1 ( LRF, art. 4º, § 1º )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	VALOR	CORRENTE ( a )	VALOR	CORRENTE ( b )	VALOR	CORRENTE ( c )
Receita Total	109.153.850,00	102.491.877,93	114.884.400,00	102.735.881,96	120.292.400,00	102.939.722,33
Receitas Primárias ( I )	103.967.800,00	97.622.347,42	109.197.300,00	97.650.167,67	114.103.900,00	97.643.939,13
Despesa Total	107.828.545,00	101.247.460,09	118.651.709,14	106.104.814,79	123.623.402,55	105.790.213,95
Despesas Primárias ( II )	107.220.735,00	100.676.746,48	117.967.569,09	105.493.019,53	122.908.476,20	105.178.418,69
Resultado Primário ( III ) = ( II - I )	-3.252.935,00	-3.054.399,06	-8.770.269,09	-7.842.851,86	-8.804.576,20	-7.534.479,56
Resultado Nominal	-1.272.805,00	-1.195.122,07	-1.824.357,00	-1.631.439,30	-903.055,41	-772.785,92
Divida Publica Consolidada	964.773,00	905.890,14	1.061.250,00	949.027,50	1.109.006,25	949.027,50
Divida Consolidada Liquida	-18.243.541,00	-17.130.085,45	-20.067.898,00	-17.945.806,39	-20.970.953,41	-17.945.806,39
Receitas Primárias advindas de PPP ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100						

PRODUTO INTERNO BRUTO ( PIB ) - VALORES PREVISOS ( EM REAIS )	
2017	450.373.758.806,96
2018	460.732.355.259,52
2019	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISOS ( EM % )	
2017	6,50
2018	5,00
2019	4,50





## MUNICÍPIO DE SARZEDO

001/001

**CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2017**

AMF - Demonstrativo 3 ( LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	103.004.717,04	125.885.074,46	22,21	110.960.037,72	-11,86	109.153.850,00	-1,63	114.884.400,00	5,25	120.292.400,00	4,71
Receitas Primárias ( I )	95.309.500,00	114.152.574,46	19,77	104.435.537,72	-8,51	103.967.800,00	-0,45	109.197.300,00	5,03	114.103.900,00	4,49
Despesa Total	102.336.710,25	124.907.821,01	22,06	110.960.037,72	-11,17	107.828.545,00	-2,82	118.651.709,14	10,04	123.623.402,55	4,19
Despesas Primárias ( II )	101.336.710,25	123.857.821,01	22,22	110.230.037,72	-11,00	107.220.735,00	-2,73	117.967.569,09	10,02	122.908.476,20	4,19
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-6.027.210,25	-9.705.246,55	61,02	-5.794.500,00	-40,30	-3.252.935,00	-43,86	-8.770.269,09	169,61	-8.804.576,20	0,39
Resultado Nominal	-1.119.042,00	-1.214.160,00	8,50	-1.472.338,00	21,26	-1.272.805,00	-13,55	-1.824.357,00	43,33	-903.055,41	-50,50
Divida Pública Consolidada	755.394,00	819.602,00	8,50	897.464,00	9,50	964.773,00	7,50	1.061.250,00	10,00	1.109.006,25	4,50
Divida Consolidada Líquida	-14.284.238,00	-15.498.398,00	8,50	-16.970.736,00	9,50	-18.243.541,00	7,50	-20.067.898,00	10,00	-20.970.953,41	4,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	121.860.997,45	134.571.144,60	10,43	110.960.037,72	-17,55	102.491.877,93	-7,63	102.735.881,96	0,24	102.939.722,33	0,20
Receitas Primárias ( I )	112.757.076,28	122.029.102,10	8,22	104.435.537,72	-14,42	97.622.347,42	-6,52	97.650.167,67	0,03	97.643.939,13	-0,01
Despesa Total	121.070.703,80	133.526.460,66	10,29	110.960.037,72	-16,90	101.247.460,09	-8,75	106.104.814,79	4,80	105.790.213,95	-0,30
Despesas Primárias ( II )	119.887.641,50	132.404.010,66	10,44	110.230.037,72	-16,75	100.676.746,48	-8,67	105.493.019,53	4,78	105.178.418,69	-0,30
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-7.130.565,22	-10.374.908,56	45,50	-5.794.500,00	-44,15	-3.054.399,06	-47,29	-7.842.851,86	156,77	-7.534.479,56	-3,93
Resultado Nominal	-1.323.896,40	-1.297.937,04	-1,96	-1.472.338,00	13,44	-1.195.122,07	-18,83	-1.631.439,30	36,51	-772.785,92	-52,63
Divida Pública Consolidada	893.678,16	876.154,54	-1,96	897.464,00	2,43	905.890,14	0,94	949.027,50	4,76	949.027,50	0,00
Divida Consolidada Líquida	-16.899.143,46	-16.567.787,46	-1,96	-16.970.736,00	2,43	-17.130.085,45	0,94	-17.945.806,39	4,76	-17.945.806,39	0,00

## INDICES DE INFLAÇÃO ( EM % )

2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,40	10,67	6,90	6,50	5,00	4,50



MUNICÍPIO DE SARZEDO

001/002

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	3.596.616,78	32.810.597,06	897.464,00	964.773,00	1.061.250,00	1.109.006,25
DEDUÇÕES ( II )	24.876.148,66	45.224.460,28	17.868.200,00	19.208.314,00	21.129.148,00	22.079.959,66
Ativo Disponível	12.172.929,31	39.305.692,63	19.010.710,00	20.436.513,00	22.480.164,00	23.491.771,38
Haveres Financeiros	13.822.553,76	7.812.463,69	498.039,00	535.391,00	588.933,00	615.434,99
( - ) Restos a Pagar Processados	1.119.334,41	1.893.696,04	1.640.549,00	1.763.590,00	1.939.949,00	2.027.246,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-21.279.531,88	-12.413.863,22	-16.970.736,00	-18.243.541,00	-20.067.898,00	-20.970.953,41

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

O montante da dívida foi projetado com base nas informações dos contratos de financiamentos existentes entre o município e as instituições Banco do Brasil e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO





**MUNICIPIO DE SARZEDO**

002/002

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO**

**DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Entidade: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SARZEDO

Descrição: Dívida Consolidada

**DESCRIÇÃO**

O montante da dívida do resultado nominal do RPPS, é através da equação:  
provisão de benefícios a conceder + benefícios concedidos - reservas a amortizar.



## MUNICÍPIO DE SARZEDO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

AMF - Demonstrativo 5 ( LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III )

Valores em R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 ( a )	2014 ( b )	2013 ( c )
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2015 ( d )	2014 ( e )	2013 ( f )
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2015 ( g ) = ( Ia - IId + IIIh )	2014 ( h ) = ( Ib - IJe + IIIi )	2013 ( i ) = ( Ic - If )
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( III )	0,00	0,00	0,00
VALOR ( IV ) = ( I - II + III )	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

001/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROGRAMA: 0401 DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.010	Manut. Procuradoria Geral do Municipio	1	1.00	Procuradoria mantida
2.011	Manut. Assistencia Juridica	1	1.00	Manter Assistencia Juridica
2.012	Acordos e Precatorios Judiciais	1	1.00	Manter

PROGRAMA: 0402 MELHORIA DA GESTAO PUBLICA

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.003	Manutencao do Sistema de Informacoes Municipais	UN	1.00	Servicos de Informacoes Mantindo
1.017	Construcao Reforma de Predios Publicos	UN	1.00	Predios Publicos reformados e construidos
2.013	Manut. Ativ. Secret. Munic. Planejamento	UN	1.00	Manter
2.016	Manut. Conv. Policia Civil	UN	1.00	Manter o Policiamento
2.017	Manut. Convênio Policia Militar	UN	2.00	Convênio Mantido
2.019	Man Proq Uso Ocup Solo - Regul Fundaria	UN	1.00	Manter
2.020	Manut.Conv.Orgaos/Entid./Autarquias/Inst	UN	4.00	Manter
2.021	Manut. Convenios c/ a EMATER	UN	1.00	Manter
2.022	Apoio e Fomento as Acoes do Comercio e Prod. Rural	UN	1.00	Manter
2.023	Manut. Secret. Munic. de Administracao	UN	1.00	Secretaria Mantida
2.024	Distrib. Cestas Basicas p/ Servidores	UN	1.00	Manter



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

002/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.025	Convenio/Contrato Empresa de Correios	UN	1,00	Manter Convenio
2.026	Formacao de Recursos Humanos	%	1,00	Porcentagem
2.029	Manut. da Secret. Municipal de Fazenda	UN	1,00	Manter a Secretaria
2.030	Contribuicao p/ o PASEP	UN	1,00	Manter
2.031	Manut. Conv. SIAT/AF	UN	1,00	Manter o convenio
2.032	Pagto Parcelamento da Divida Contratada	EM APURACAO	1,00	pagamento
2.058	Manut. Secret. Munic. de Obras	UN	1,00	Secretaria Mantida
2.063	Manut. Secret. Munic. Meio Ambiente	UN	1,00	Manter
2.067	Manut.Sec.Mun.Esporte Cultura e Lazer	UN	1,00	Manter
2.116	Manutencao do Depart. de Informatica	UN	1,00	Manter
2.134	Participacao Fundo Desenvol. RMBH-FDM	UN	1,00	Manter
2.195	Apoio a Criacao de novo Distrito Industrial	UN	1,00	Distrito industrial criado
2.199	Implantacao de Sistema de Video Monitoramento	UN	1,00	Monitor. na area central e de grandes incidencia

PROGRAMA: 0404 GESTAO DAS POLITICAS DE GOVERNO

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.008	Homenagens, Recepcoes e Festividades	EM APURACAO	1,00	Manter
2.009	Manut. Atividades de Comunicacao	UN	1,00	Manter
2.200	Manut. Atividades da Secretaria	1	1,00	Manter a secretaria





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0405 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.035	Distrib. Cestas Basicas p/ Servid. Educ.	UN	1,00	Cesta Distribuïdas
2.111	Manut.Conselhos Mun.(Educacao/FundeB/Cae)	UN	1,00	Manter
2.112	Manutencao dos Caixas Escolares	UN	1,00	Manter
2.169	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA	%	1,00	ALUNOS ATENDIDOS
2.170	IMPLANTACAO DO PROGRAMA INCLUSAO DIGITAL	%	1,00	ALUNOS ATENDIDOS

PROGRAMA: 0406 ACOMPANHAMENTO GESTAO RECURSOS PUBLICOS

OBJETIVO: MELHORIA DA GESTAO PUBLICA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.091	Manut. Ativ. Controladoria Municipal	UN	1,00	Manter

PROGRAMA: 0407 GESTAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL

OBJETIVO: PATRIMONIO MUNICIPAL MANTIDO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.027	Manut. Depto de Materiais e Patrimonio	UN	1,00	Manter
2.028	Manut. Setor de Transporte e Vigilancia	UN	1,00	Manter



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

004/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0409 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.073	Manut. Secret.Mun.Desenvolv. Social	UN	1,00	Manter

PROGRAMA: 0801 PROMOVENDO CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

OBJETIVO: PROMOVER A CIDADANIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.050	Gest. Assist. Soc. Vigilância Socio-Assistencial	UN	1,00	Manter
1.071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DO IDOSO	UN	1,00	IDOSOS ATENDIDOS
1.072	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	UN	1,00	IDOSOS ATENDIDOS
2.074	Ações Emerg. Defesa Civil e Calam. Pública	UN	1,00	Manter
2.075	Manut. Apoio ao Conselho Tutelar	UN	1,00	Manter
2.076	Manut. Conselho Direitos Criança/Adolesc.	UN	1,00	Manter
2.077	CRIAÇÃO E MAN. CONS. MUN. PORT. DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	1,00	Manter
2.081	Viabiliz. Centro Qualificação Profissão	UN	1,00	Manter
2.083	Progr. Revisão Benef. Prestação Continuada	UN	1,00	Manter
2.084	Manut. Fundo Munic. Assistência Social	UN	1,00	Manter
2.086	CRIAÇÃO E MAN. SERVIÇO APOIO À MULHER	UN	1,00	Manter
2.100	Manutenção Centros de Referências - CRAS	UN	1,00	Manter
2.102	Criação e manutenção do centro de ref. do idoso	UN	1,00	Manter
2.103	Manut do fundo municipal da criança e adolescente	UN	1,00	Manter
2.105	Manutenção do SETOR DE EMPREGO E RENDA	UN	1,00	Manter





MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

005/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.109	Manut. Conselho Munic. Assist. Social	UN	1.00	Manter
2.114	Gestao da Assistencia Social Protecao Especial	UN	1.00	Manter
2.119	Manut. Fund. Mun. Habitacao - FHIS	UN	1.00	Manter
2.121	Manut. Programa Bolsa Familia	UN	1.00	Manter
2.128	Impl. Manut. Conselho Mun. da Mulher	UN	1.00	Manter
2.129	Manutencao do Fundo Municipal Antidrogas	UN	1.00	Manter
2.130	Manutencao do CREAS	UN	1.00	Manter
2.175	Gestao da Assistencia Soc. Protecao Social Basica	UN	1.00	Manter
2.176	Manut. Programa Atend. Portador Deficiencia Fisica	UN	1.00	Programa Mantido
2.189	Prot. soc. Bas. serv. de conviv. e Fort. de Vinc.	UN	1.00	Fortalecimento de vinculos
2.191	Criacao e manut. cons. mun. de igualdade racial	UN	1.00	Direitos respeitados
2.192	Manut. do Cons. Municipal do Idoso		1.00	Melhor idade Melhor assistida
2.204	Impl. Manut. Program. Promoc. Acesso Mundo Trabalho	1	1.00	Acesso ao Mundo do Trabalho Implantado

PROGRAMA: 0802 MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.036	Distribuicao de Merenda Escolar	UN	1.00	Alunos Atendidos



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

006/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0803 ADOLESCENTE APRENDIZ

OBJETIVO: INICIAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.131	Manutencao Programa Adolescente Aprendiz	UN	1.00	Programa Mantido

PROGRAMA: 1010 GESTAO DO SUS

OBJETIVO: GESTAO E PROMOCAO DOS RECURSOS DO SUS PARA ACOES PUBLICAS EM SAUDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.043	Manut. Secret. Municipal Saude	UN	1.00	Secretaria Mantida
2.044	Manut. do Servico de Transporte da Saude	UN	1.00	Servico Mantido
2.046	Obrigaçoes Previdenc. e Patronais Saude	UN	1.00	Mantir
2.125	Manut. do Conselho Mun. de Saude	UN	1.00	Conselho Mantido
2.162	Manutençao do Fundo Municipal de Saude	UN	1.00	Servicos mantidos
2.178	Implantacao e Manutencao do CAPS Tipo 1	UN	1.00	Mantir CAPS
2.203	Manutencao do CAPS	1	1.00	Caps Mantido

PROGRAMA: 1011 ATENCAO BASICA

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.057	Construcao da Academia da Saude	1	1.00	Academia da Saude Construida
1.061	Impl. Manut. do Servico de Atencao Domiciliar- SAD	UN	1.00	Atencao Domiciliar
1.062	Implant. e Manut. Conselho Municipal Anti Drogas	UN	1.00	Prevencao ao uso de drogas
1.064	Imp. Man. das Ativid. do Nucleo de Apoio a Saude	UN	1.00	Apoio a Saude





MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

007/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.066	Imp. Man. do Centro de Especialidades Médicas	UN	1,00	Tratamento Especializado
1.067	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	1	1,00	Centro de Especialidade Mantido
2.115	Manutenção do Programa Saúde ESF/ESB	1	1,00	Programas de Saúde Mantidos
2.133	Manutenção dos Serviços Odontológico	UN	1,00	Odontologia Mantida
2.164	Manutenção da Academia da Saúde	UN	1,00	Academia da Saúde Mantida
2.165	Manutenção do Programa Saúde - PACS	1	1,00	Saúde mantida
2.179	Centro Especial Odontol e Laborat Prot. Dentaria	UN	0,00	Pessoas atendidas
2.201	Manut Centro Espec Odontol Labor Prot Dentaria	1	1,00	Centro Mantido
2.202	Manutenção da Fisioterapia	1	1,00	Fisioterapia Mantida

PROGRAMA: 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.055	Manut. Setor Vigilância Sanitária	UN	1,00	Serviço Mantido
2.056	Manut. da Vigilância Epidemiológica	UN	1,00	Serviços Mantidos

PROGRAMA: 1013 ATENC MEDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR

OBJETIVO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO CISMEP

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.013	INSTALACAO DA NOVA SEDE DO CISMEP	1	1,00	CONSTRUCAO DA SEDE DO CISMEP
1.015	Constr. Ampl. Ref. Posto Saude/Policlín.	UN	1,00	Predios Ampliados e Reformados
1.054	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	1	1,00	VEICULOS ADQUIRIDOS
2.048	Tratamento de Saude Fora do Municipio	UN	1,00	Serviços Mantidos



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

008/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.049	Manut. Ativ. Assist. Ambulat. Urgencia	UN	1,00	Atividades Mantidas
2.051	Manut. Conv. Orgaos/Ent./Aut./Fundacoes	UN	1,00	Convenios Mantidos
2.132	Manutencao dos Servicos de Fisioterapia	UN	1,00	Servicos Mantidos
2.141	GESTAO DO CISMEP	1	0,00	CONSORCIO MANTIDO
2.143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	1	1,00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.193	Participacao no Consorcio CIAS	UN	1,00	Participacao no Consorcio

PROGRAMA: 1014 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.053	Aquisicao Medicamentos Farmacia Basica	UN	1,00	Farmacia Basica Mantida
2.126	Const. Manut. da Farmacia Municipal	UN	1,00	Farmacia Mantida

PROGRAMA: 1201 ESCOLA PARA TODOS

OBJETIVO: ESCOLA PARA TODOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.008	Implant. Manut. Bibliotecas nas Escolas	UN	1,00	Bibliotecas Mantidas
1.009	Implant. Laborat. de Informat. Escolas	UN	1,00	Salas Equipadas
1.010	Aquisicao Moveis Interesse do Municipio	UN	1,00	Moveis Adquiridos
1.060	Construcao e Manutencao de Predios Escolares		1,00	Escolas Construidas
2.033	manutencao das ativid secret. educacao	1	1,00	mantido
2.037	Manut. do Ensino Fundamental	UN	1,00	Ensino Fundamental Mantido
2.040	Manut. Educacao de Jovens e Adultos	UN	1,00	Alunos Atendidos





MUNICIPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

009/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.096	Manut NAPS-I-Nuc Ap Psicossocial a Infanc	UN	1.00	Nucleo Mantido
2.135	Manutencao do Programa CIRANDAR	UN	1.00	Programa Mantido
2.158	Manutencao da Educacao Basica	UN	1.00	Educacao Basica Mantida
2.159	Manutencao Convenios c/ Entidades do Ensino	UN	1.00	Convenios Mantidos
2.160	Manutencao do Transporte Escolar - FUNDEB	UN	1.00	Transporte Escolar Mantido
2.168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	%	1.00	Alunos atendidos
2.205	Manutencao da Educacao Especial	1	1.00	Educacao Especial Mantida

PROGRAMA: 1202 EDUCACAO INFANTIL

OBJETIVO: MANTER

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.039	Manut Educacao Infantil Creches/Pre-esc	%	1.00	Alunos Atendidos

PROGRAMA: 1203 TRANSPORTE PARA O EDUCANDO

OBJETIVO: MANTER

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.038	Manut do Transporte Escolar	UN	1.00	Manter

PROGRAMA: 1301 LIVRO ABERTO

OBJETIVO: MANTER

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.069	Manut da Biblioteca Publica	UN	1.00	Manter



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

010/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1302 CULTURA VIVA

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.038	Implant. Manut. Casa de Cultura	UN	1.00	Manter
2.068	Preserv. Patr. Cult. Histor. Artist. Paisag.	UN	1.00	Manter
2.070	Apoio Ativ. Cult. Esport. Artist. e Civ.	UN	1.00	Manter
2.071	Manut. de Feiras (Artesan./Cult./Artist)	UN	1.00	Manter
2.098	Manutencao da Banda Municipal Sarzedense	UN	1.00	Manter

PROGRAMA: 1303 MUSICA NA FORMACAO DE JOVENS

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.123	Implant. e Form. da Orquestra Municipal	UN	1.00	Manter

PROGRAMA: 1501 CIDADE REVITALIZADA

OBJETIVO: UMA CIDADE MELHOR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.018	Constr. Recup. Praças Pub. e Pista de caminhada	EM APURACAO	1.00	Construcao





MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

01/1/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 1502 SERVICOS FUNERARIOS

OBJETIVO: ATENDIMENTO A COMUNIDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.099	Manutencao Valor no Municipal	UN	1,00	Manter

PROGRAMA: 1801 SARZEDO AMBIENTAL/DESENVOLVIM SUSTENTADO

OBJETIVO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.033	Impant Manut. Praças Jardins Parques	UN	1,00	Manter
1.034	Ampliacao Manut. Horto Florestal	UN	1,00	Manter
1.035	Ampliacao Conserv. Arborizacao Urbana	UN	1,00	Manter
2.061	Convenio c/ Prefeitura de Betim (Lixo)	UN	1,00	Convenio Mantido
2.062	Limpeza de Corregos Div. no Municipio	UN	1,00	Manter
2.064	Manut. Serv. de Limpeza Publica	UN	1,00	Manter
2.065	Manut. Progr. Educacao Ambiental	UN	1,00	Manter
2.066	Manut. Atividades do CODEMA	UN	1,00	Manter
2.122	Implant. Manut. Aterro Sanit. Rec. Colet. Seletiva	UN	1,00	Atividades do Aterro e Coleta Mantidas
2.157	Transferencias a Consorcios Publicos	1	1,00	TRANSFERIDA MANTIDA
2.171	Instalacao de Lixeiras Publicas	UN	1,00	Lixeiras Implantadas
2.172	Manutencao e Conservacao da Arborizacao Urbana	UN	1,00	Arborizacao conservada



MUNICIPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informaçõs Municipais

012/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 2601 SARZEDO MELHOR

OBJETIVO: UMA CIDADE MELHOR

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES	1	1.00	PONTE CONSTRUIDA
1.020	Aquisicao Inoveis Interesse Municipio	UN	1.00	Manter
1.021	Obras de Drenagem Pluvial	UN	1.00	Manter
1.023	Pavim /Obras Complem Vias Diversas	UN	1.00	Manter
1.025	Coloc. Postes Energ. Eletrica/llum. Publi	UN	1.00	Manter
1.026	Obras Revitalizacao Area Central	UN	1.00	Manter
1.029	Pavimentacao de Passeios	UN	1.00	Manter
1.031	Instalacao Manut. Abrigos de Onibus	UN	5.00	manter
1.058	Construcao de Passarela	1	1.00	Passarela Construida
2.059	Manut. Pagto Taxas Illum. Publica	UN	1.00	Manter
2.060	Manutencao das Estradas Vicinais	UN	1.00	Manter
2.118	Implantacao manut. sinalizacao urbana cdtl transp	UN	1.00	Manter
2.180	Implantacao e Manut. Transp. Rodovario Municipal	1	1.00	implantado

PROGRAMA: 2701 ESPORTE COM ALEGRIA

OBJETIVO: MANTER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.039	Constr Ampl Ref. Quadrr/Campos/Gnasio/Centro Olimp	UN	1.00	Manter
1.040	Implant Manut Escolinha de Esportes	UN	1.00	Manter
2.072	Apoio a Liga Desportiva do Municipio	UN	1.00	Manter





MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

013/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	Manut. Ativ. Esport. Futsal/Volei/Mandeb e Outros	UN	1,00	Lazer Comunitário
2.173	Manutencao de Escolinha de Esportes	%	1,00	Escolinha de Esporte Mantida
2.174	Manutencao Proj. Sociais (Capoeira, Vialao e Outros)	%	1,00	Projetos Sociais Mantidos
2.182	manutencao projeto bola com escola	1	1,00	Projeto implantado e mantido

PROGRAMA: 2703 PROGRAMA PROMOVER O APRENDIZADO ESCOLAR

OBJETIVO: PROMOVER A ESCOLA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.138	Programa de premiacoes escolares	UN	1,00	Premiacoes concedidas

PROGRAMA: 2704 PROM.APREND.COMB.EVASAO.ESC.TRAB.INFAN.ILEGA.ADOL

OBJETIVO: PROGRAMA PARA "PROMOVER O APRENDIZADO COMBATENDO A EVAÇÃO ESCOLAR, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ILEGAL DO ADOLESCENTE"

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.069	PROM.APREND.COMB.EVASAO.ESC.TRAB.INFAN.ILEGA.ADOL	UN	1,00	CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
1.070	PROGRAMA DE PREMIAÇÃO ESCOLAR	UN	1,00	CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	Reserva de Contingencia	UN	1,00	RESERVA



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

014/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA SEDE PROP. PLENARIO	%	20.00	SEDE PROPRIA E PLENARIO REFORMADOS E AMPLIADOS
1.002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	%	100.00	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	%	100.00	CORPO LEGISLATIVO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	%	100.00	FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA
2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	%	100.00	ATIVIDADES DA CAMARA MANTIDAS
2.004	HOMENAGENS, RECEPCOES, COMEM E FESTIVIDADES	%	100.00	REALIZACOES DE FESTIVIDADES MANTIDAS
2.005	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICACOES	%	100.00	PUBLICACOES OFICIAIS MANTIDAS
2.006	PARTICIPACAO EM EVENTOS CONGRESSOS E SEMINARIOS	%	100.00	PARTICIPACAO EM EVENTOS MANTIDAS
2.007	MANUTENCAO DO CONVENIO DO PODER JUDICIARIO	%	100.00	CONVENIO COM PODER JUDICIARIO MANTIDO

ENTIDADE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SARZEDO

PROGRAMA: 0402 MELHORIA DA GESTAO PUBLICA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.092	Manutenção do Fundo de Seguridade	R\$	1.00	Manutenção Garantida
2.093	Pagamento de Benefício Previdenciários	R\$	1.00	Pagamentos efetuados





MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

015/015  
Opção: 4260

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 9999 RESERVA RPPS

OBJETIVO: RESERVA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESERVA	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DO RPPS	R\$	1,00	RESERVA	



## MUNICÍPIO DE SARZEDO

001/003

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 6 - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2017

AMF - Demonstrativo 6 ( LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a )

Valores em R\$1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( I )	2 874.809,06	4 320 331,85	5 718.894 29
RECEITAS CORRENTES	2 874.809,06	4 320 331,85	5 718.894 29
Receita de Contribuições dos Segurados	1 512 791,21	1 781 163,17	1 697 119 89
Pessoal Civil	1 512 680,81	1 779 891,29	1 696 092 79
Outras Receitas de Contribuições	110,40	1 271,88	1 027,10
Receita Patrimonial	1 362 017,85	2 539 168,68	4 021 774 40
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( II )	2 667 293,06	3 123 464,26	2 971 046,90
RECEITAS CORRENTES	2 667 293,06	3 123 464,26	2 971 046,90
Receita de Contribuições dos Segurados	2 667 293,06	3 123 464,26	2 971 046,90
Pessoal Civil	2 667 293,06	3 123 464,26	2 971 046,90
Para Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Debitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( III ) = ( I + II )	5 542 102,12	7 443 796,11	8 689 941,19

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( IV )	82 081,62	98 039,84	170 019,37
ADMINISTRAÇÃO	82 081,62	98 039,84	170 019,37
Despesas Correntes	82 081,62	98 039,84	170 019,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	920 314,47	1 161 362,33	1 435 323,26
Pessoal Civil	434 100,90	691 880,45	998 666,48
Outras Despesas Previdenciárias	486 213,57	469 481,88	436 656,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ) ( V )	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( VI ) = ( III + VI )	1 002 396,09	1 259 402,17	1 605 342,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )	4 539 706,03	6 184 393,94	7 084 598,56

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4 278 000,00	4 742 000,00	6 359 000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00





## MUNICÍPIO DE SARZEDO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO 6 - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2017

AMF - Demonstrativo 6 ( LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a )

Valores em R\$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VALOR ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ( "d" EXERC ANTERIOR ) + ( c )
2016	6.931.894,26	1.817.008,34	5.114.885,92	39.711.527,66
2017	7.268.489,97	2.096.013,85	5.172.476,12	44.884.003,78
2018	7.611.058,13	2.300.085,30	5.310.972,83	50.194.976,61
2019	7.963.601,50	2.446.174,26	5.517.427,24	55.712.403,85
2020	8.315.510,16	2.851.271,99	5.464.238,17	61.176.642,02
2021	8.665.257,67	3.323.031,88	5.342.225,79	66.518.867,81
2022	9.001.131,30	3.802.782,30	5.198.349,00	71.717.216,81
2023	9.334.532,65	4.176.809,42	5.157.723,23	76.874.940,04
2024	9.660.407,68	4.678.757,18	4.981.650,50	81.856.590,54
2025	9.979.644,01	5.035.551,92	4.944.092,09	86.800.682,63
2026	10.292.075,95	5.470.274,88	4.821.801,07	91.622.483,70
2027	10.612.478,42	5.685.049,24	4.927.429,18	96.549.912,88
2028	10.921.183,93	6.143.096,32	4.778.087,61	101.328.000,49
2029	11.208.709,20	6.794.715,83	4.413.993,37	105.741.993,86
2030	11.467.004,11	7.557.592,31	3.909.411,80	109.651.405,66
2031	11.694.137,90	8.444.960,77	3.249.177,13	112.900.582,79
2032	11.881.357,16	9.131.546,87	2.749.810,29	115.650.393,08
2033	12.042.338,16	9.805.882,87	2.236.455,29	117.886.848,37
2034	12.169.584,24	10.484.703,18	1.684.881,06	119.571.729,43
2035	12.267.218,74	11.056.941,43	1.210.277,31	120.782.006,74
2036	12.338.164,55	11.567.144,60	771.019,95	121.553.026,69
2037	12.394.757,75	12.002.272,25	392.485,50	121.945.512,19
2038	12.430.233,06	12.288.107,65	142.125,41	122.087.637,60
2039	12.432.777,25	12.874.869,26	-442.092,01	121.645.545,59
2040	12.389.852,29	13.472.888,24	-1.083.035,95	120.562.509,64
2041	12.320.613,76	14.093.622,18	-1.773.008,42	118.789.501,22
2042	12.208.941,05	14.465.820,01	-2.256.878,96	116.532.622,26
2043	12.077.469,96	14.795.293,13	-2.717.823,17	113.814.799,09
2044	11.908.415,86	15.123.792,21	-3.215.376,35	110.599.422,74
2045	11.702.004,53	15.677.512,94	-3.975.508,41	106.623.914,33
2046	11.446.717,15	16.051.046,38	-4.604.329,23	102.019.585,10
2047	11.157.664,40	16.608.929,59	-5.451.265,19	96.568.319,91
2048	10.830.902,40	16.679.998,34	-5.849.095,94	90.719.223,97
2049	10.493.739,51	16.853.231,89	-6.359.492,38	84.359.731,59
2050	10.087.486,48	17.151.285,04	-7.063.798,56	77.295.933,03
2051	9.676.050,24	17.170.941,75	-7.494.891,51	69.801.041,52
2052	9.239.147,36	17.209.921,65	-7.970.774,29	61.830.267,23
2053	8.765.287,22	17.271.329,22	-8.506.042,00	53.324.225,23
2054	8.254.383,91	17.263.692,61	-9.009.308,70	44.314.916,53
2055	7.720.686,41	17.258.071,34	-9.537.384,93	34.777.531,60
2056	7.153.123,82	17.189.538,90	-10.036.415,08	24.741.116,52
2057	6.556.376,48	17.234.608,10	-10.678.231,62	14.062.884,90
2058	5.910.557,17	17.006.557,62	-11.096.000,45	2.966.884,45
2059	5.258.448,82	16.969.008,01	-11.710.559,19	-8.743.674,74
2060	5.078.478,70	16.741.006,64	-11.662.527,94	-20.406.202,68
2061	5.087.374,52	16.710.548,58	-11.623.174,06	-32.029.376,74
2062	5.079.553,73	16.468.543,98	-11.388.990,25	-43.418.366,99
2063	5.088.898,90	16.409.307,28	-11.320.408,38	-54.738.775,37
2064	5.076.584,14	16.114.533,17	-11.037.949,03	-65.776.724,40
2065	5.083.810,72	16.009.443,18	-10.925.632,46	-76.702.356,86
2066	5.077.552,05	15.776.740,97	-10.699.188,92	-87.401.545,78
2067	5.077.059,37	15.523.804,79	-10.446.745,42	-97.848.291,20
2068	5.079.218,82	15.233.878,74	-10.154.659,92	-108.002.951,12
2069	5.087.682,46	15.118.810,75	-10.031.128,29	-118.034.079,41
2070	5.069.512,36	14.832.241,22	-9.762.728,86	-127.796.808,27
2071	5.077.068,70	14.587.266,35	-9.510.197,65	-137.307.005,92
2072	5.078.876,79	14.261.048,90	-9.182.172,11	-146.489.178,03
2073	5.087.819,50	14.070.211,13	-8.982.391,63	-155.471.569,66
2074	5.084.072,56	13.742.356,00	-8.658.283,44	-164.129.853,10
2075	5.096.083,57	13.486.300,21	-8.390.216,64	-172.520.069,74
2076	5.094.636,74	13.203.825,78	-8.109.189,04	-180.629.258,78
2077	5.097.763,39	13.009.660,56	-7.911.897,17	-188.541.155,95
2078	5.096.259,21	12.812.575,40	-7.716.316,19	-196.257.472,14
2079	5.090.873,39	12.658.473,46	-7.567.600,07	-203.825.072,21
2080	5.079.871,91	12.452.836,18	-7.372.964,27	-211.198.036,48
2081	5.084.715,21	12.287.221,83	-7.202.506,62	-218.400.543,10
2082	5.080.593,72	12.100.508,85	-7.019.915,13	-225.420.458,23
2083	5.082.443,13	11.942.213,30	-6.859.770,17	-232.280.228,40
2084	5.079.764,31	11.729.736,32	-6.649.972,01	-238.930.200,41
2085	5.082.555,98	11.556.395,76	-6.473.839,78	-245.404.040,19
2086	5.083.239,81	11.384.483,89	-6.301.244,08	-251.705.284,27
2087	5.087.051,73	11.265.079,44	-6.178.027,71	-257.883.311,98
2088	5.079.018,68	11.137.013,67	-6.057.994,99	-263.941.306,97
2089	5.081.847,58	11.083.899,18	-6.002.051,60	-269.943.358,57



## MUNICÍPIO DE SARZEDO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 6 - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2017

2090	0,00	0,00	0,00	-269.943.358,57
------	------	------	------	-----------------

Nota: Projeção atuarial elaborada em 10/05/2016.





MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 4258

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Valores em R\$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	1.278.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.278.000,00
(-) TRANSFÉRENCIA AO FUNDEB	-255.600,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ( I )	1.022.400,00
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA ( II )	255.600,00
MARGEM BRUTA ( III ) = ( I + II )	1.278.000,00
SALDO UTILIZADO ( IV )	1.200.000,00
NOVAS DOCC	1.200.000,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC ( III - IV )	78.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ( I )	0,00
MARGEM BRUTA ( III ) = ( I + II )	0,00
SALDO UTILIZADO ( IV )	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC ( III - IV )	0,00

Entidade: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SARZEDO

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ( I )	0,00
MARGEM BRUTA ( III ) = ( I + II )	0,00
SALDO UTILIZADO ( IV )	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC ( III - IV )	0,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

001/001  
Opção: 4257

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF art. 4º, §2º, inciso V)

Valores em R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
Multas Juros Div Ativa Imp Prop Terri Urbana-PTU	Anistia	Fazenda/ Tributario / Contribuintes inscritos em Dívida Ativa	242.000,00	254.100,00	255.500,00	A redução de Juros e Multas serão consideradas quando da elaboração do orçamento.
Multas Juros Div Ativa Imp sobre Serviços - ISS	Anistia	fazenda/ Tributario / Contribuintes inscritos em Dívida Ativa	132.000,00	138.600,00	144.800,00	A redução de Juros e Multas serão consideradas quando da elaboração do orçamento.
Total			374.000,00	392.700,00	410.300,00	



MUNICÍPIO DE SARZEDO

001/002

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRf, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	3.596.616,78	32.810.597,06	897.464,00	964.773,00	1.061.250,00	1.109.006,25
DEDUÇÕES ( II )	24.876.148,66	45.224.460,28	17.868.200,00	19.208.314,00	21.129.148,00	22.079.959,66
Ativo Disponível	12.172.929,31	39.305.692,63	19.010.710,00	20.436.513,00	22.480.164,00	23.491.771,38
Haveres Financeiros	13.822.553,76	7.812.463,69	498.039,00	535.391,00	588.933,00	615.434,99
( - ) Restos a Pagar Processados	1.119.334,41	1.893.696,04	1.640.549,00	1.763.590,00	1.939.949,00	2.027.246,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-21.279.531,88	-12.413.863,22	-16.970.736,00	-18.243.541,00	-20.067.898,00	-20.970.953,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-21.279.531,88	-12.413.863,22	-16.970.736,00	-18.243.541,00	-20.067.898,00	-20.970.953,41
RESULTADO NOMINAL	-14.132.351,00	8.865.668,66	-4.556.872,78	-1.272.805,00	-1.824.357,00	-903.055,41





MUNICÍPIO DE SARZEDO

002/002

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.  
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.  
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Entidade: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SARZEDO

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE SARZEDO

001/003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES ( I )	90.397.207,78	89.103.449,05	109.017.037,72	108.013.850,00	113.686.400,00	119.036.400,00
Receita Tributária	13.985.745,73	12.339.155,85	16.209.000,00	17.255.000,00	18.137.000,00	18.948.000,00
Receita de Contribuição	6.155.959,44	6.516.139,76	6.699.000,00	7.133.400,00	7.489.700,00	7.826.800,00
Receita Patrimonial	4.218.921,26	5.126.537,56	5.431.500,00	5.419.500,00	5.376.100,00	5.858.500,00
Aplicações Financeiras ( II )	4.218.921,26	5.126.537,56	5.419.500,00	4.876.050,00	4.876.050,00	5.843.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Transferências Correntes	65.057.425,16	64.329.848,77	75.518.200,00	76.722.900,00	80.570.200,00	84.194.100,00
Demais Receitas Correntes	979.156,19	791.767,11	5.159.337,72	2.013.500,00	2.113.400,00	2.209.000,00
Receitas Fiscais Correntes ( III ) = ( I - II )	86.178.286,52	83.976.911,49	103.597.537,72	103.137.800,00	108.324.300,00	113.192.900,00
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	516.598,44	50.000,00	1.943.000,00	1.140.000,00	1.198.000,00	1.256.000,00
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	1.050.000,00	250.000,00	262.000,00	280.000,00
Alienação de Ativos ( VII )	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	63.000,00	65.000,00
Transferência de Capital	516.598,44	50.000,00	838.000,00	830.000,00	873.000,00	911.000,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI )	516.598,44	50.000,00	838.000,00	830.000,00	830.000,00	911.000,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS ( IX ) = ( III + VIII )	86.694.884,96	84.026.911,49	104.435.537,72	103.967.800,00	109.197.300,00	114.103.900,00



MUNICÍPIO DE SARZEDO

002/003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRf, art. 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES ( X )	77.275.087,23	4.470.793,22	92.807.187,72	81.978.324,00	87.324.867,11	93.922.261,13
Pessoal e Encargos Sociais	46.686.528,17	3.878.316,03	54.837.040,44	54.164.242,00	55.813.799,24	60.834.000,21
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	343.372,50	0,00	310.000,00	310.000,00	160.079,00	188.290,51
Outras Despesas Correntes	30.245.186,56	592.477,19	37.660.147,28	27.654.003,00	27.654.003,00	32.899.970,41
Despesas Fiscais Correntes ( XII ) = ( X - XI )	76.931.714,73	4.470.793,22	92.497.187,72	81.818.245,00	87.144.684,80	93.733.970,62
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	8.386.752,48	156.645,96	13.746.850,00	13.746.850,00	20.313.221,00	23.729.291,42
Investimentos	7.918.065,30	156.645,96	13.326.850,00	13.326.850,00	19.865.490,00	23.202.655,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	468.687,18	0,00	420.000,00	420.000,00	447.731,00	526.635,84
Despesas Fiscais de Capital ( XV ) = ( XIII - XIV )	7.918.065,30	156.645,96	13.326.850,00	13.326.850,00	19.865.490,00	23.202.655,58
RESERVAS ( XVI )	0,00	0,00	4.406.000,00	4.406.000,00	5.537.000,00	5.971.850,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	4.346.000,00	4.346.000,00	5.487.000,00	5.919.600,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	52.250,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )	84.849.780,03	4.627.439,18	110.230.037,72	110.220.735,00	117.967.569,09	122.908.476,20
RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XVII )	1.845.104,93	79.399.472,31	-5.794.500,00	-3.252.935,00	-8.770.269,09	-8.804.576,20





MUNICÍPIO DE SARZEDO

003/003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

Entidade: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SARZEDO

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

001/002  
Opção: 4259

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

ARF (LRF - art. 4.º, § 2º)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

R\$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SARZEDO

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00



MUNICIPIO DE SARZEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
Sistema de Informações Municipais

002/002  
Opção: 4259

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

Restitucao de Tributos a Maior	0,00	0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	40.000,00	Requisições de Pequenos Valores - RPV	40.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	40.000,00		40.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restitucao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	450.000,00	Revisão de vencimentos de servidores	450.000,00
Outros Riscos Fiscais	1.150.000,00	Abertura de créditos adicionais, a partir de anulação de dotações de despesas.	1.150.000,00
SUB-TOTAL	1.600.000,00		1.600.000,00
TOTAL	1.640.000,00		1.640.000,00





MUNICÍPIO DE SARZEDO

001/002

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRf, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$1,00											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
DESPESAS CORRENTES ( I )	77.275.087,23	4.470.793,22	-94,21	92.807.187,72	1.975,86	81.978.324,00	-11,67	87.324.867,11	6,52	93.922.261,13	7,56	
Pessoal e Encargos Sociais	46.686.528,17	3.878.316,03	-91,69	54.837.040,44	1.313,94	54.164.242,00	-1,23	55.813.799,24	3,05	60.834.000,21	8,99	
Juros e Encargos da Dívida	343.372,50	0,00	-100,00	310.000,00	-100,00	160.079,00	-48,36	180.182,31	12,56	188.290,51	4,50	
Outras Despesas Correntes	30.245.186,56	592.477,19	-98,04	37.660.147,28	6.256,39	27.654.003,00	-26,57	31.330.885,56	13,30	32.899.970,41	5,01	
DESPESAS DE CAPITAL ( II )	8.386.752,48	156.645,96	-98,13	13.746.850,00	8.675,74	20.313.221,00	47,77	22.782.542,03	12,16	23.729.291,42	4,16	
Investimentos	7.918.065,30	156.645,96	-98,02	13.326.850,00	8.407,62	19.865.490,00	49,06	22.278.584,29	12,15	23.202.655,58	4,15	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-100,00	-100,00	0,00	-100,00	
Amortização de Dívida	468.687,18	0,00	-100,00	420.000,00	-100,00	447.731,00	6,60	503.957,74	12,56	526.635,84	4,50	
RESERVAS ( III )	0,00	0,00	-100,00	4.406.000,00	-100,00	5.537.000,00	25,67	8.544.300,00	54,31	5.971.850,00	-30,11	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	60.000,00	-100,00	50.000,00	-16,67	50.000,00	0,00	52.250,00	4,50	
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	4.346.000,00	-100,00	5.487.000,00	26,25	8.494.300,00	54,81	5.919.600,00	-30,31	
DESPESA TOTAL	85.661.839,71	4.627.439,18	-94,60	110.960.037,72	2.297,87	107.828.545,00	-2,82	118.651.709,14	10,04	123.623.402,55	4,19	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	Descrição: Pessoal e Encargos Sociais	Descrição
A projeção da despesa com pessoal e encargos sociais foi realizada com base na despesa executada no 1º trimestre.		
Descrição: Outras Despesas Correntes		
A projeção para outras despesas correntes foi elaborada com dos valores realizados nos exercícios anteriores e a projeção para 2016.		
Descrição	Descrição	Descrição



**MUNICIPIO DE SARZEDO**

002/002

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO

A projeção com investimentos foi estimada considerando os investimentos necessários para dar continuidade aos compromissos assumidos.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

001/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEF, art. 4º, § 2º, inciso III

Valores em R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROLETADA		2019	
	2014	2015	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITAS CORRENTES ( I )	90.397.207,78	89.103.449,05	109.017.037,72	-1,43	108.013.950,00	-0,92	113.686.400,00	5,25
Receta Tributária	13.985.745,73	12.339.155,85	16.209.000,00	-11,77	17.255.000,00	6,45	18.137.000,00	5,11
Receta de Impostos	13.169.597,89	11.421.591,90	14.680.000,00	-13,27	15.633.000,00	6,49	16.431.000,00	5,10
Taxas	816.147,84	917.563,95	1.529.000,00	12,43	1.622.000,00	6,08	1.706.000,00	5,18
Receta de Contribuições	6.155.959,44	6.516.139,75	6.699.000,00	5,85	7.133.400,00	6,48	7.489.700,00	4,99
Contribuições Sociais	4.904.627,43	4.668.166,79	5.443.000,00	-4,82	5.796.400,00	6,49	6.085.700,00	4,99
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.251.332,01	1.847.972,97	1.256.000,00	47,68	1.337.000,00	6,45	1.404.000,00	5,01
Recetas Patrimoniais	4.218.921,26	5.126.537,56	5.431.500,00	21,51	4.889.050,00	-9,99	5.376.100,00	9,96
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	12.000,00	-100,00	13.000,00	8,33	14.000,00	7,69
Recetas de Valores Mobiliários	4.218.921,26	5.126.537,56	5.419.500,00	21,51	4.876.050,00	-10,03	5.362.100,00	9,97
Remuneração de Depósitos Bancários	1.679.752,58	1.104.763,16	2.611.500,00	-34,23	1.514.800,00	-42,00	1.631.600,00	7,71
Remuneração dos Investimentos do RPPS	2.539.168,68	4.021.774,40	2.808.000,00	58,39	3.361.250,00	19,70	3.730.500,00	10,99
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Recetas de Serviços	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências Correntes	65.057.425,16	64.329.848,77	75.518.200,00	-1,12	76.722.900,00	1,60	80.570.200,00	5,01
Transferências Intergovernamentais	64.559.661,95	64.128.839,03	72.172.200,00	-0,67	75.447.900,00	4,54	79.233.200,00	5,02
Transferências da União	29.772.089,38	28.494.368,97	36.246.500,00	-4,29	37.462.100,00	3,35	39.351.500,00	5,04
Transferências dos Estados	35.838.465,94	36.447.868,75	36.774.000,00	1,70	38.888.800,00	5,75	40.829.700,00	4,99
Transferências Multigovernamentais	9.292.959,19	9.772.058,15	10.000.000,00	5,16	10.650.000,00	6,50	11.182.000,00	5,00
Deduções do FUNDEB	-10.343.852,56	-10.585.456,84	-10.848.300,00	2,34	-11.553.000,00	6,50	-12.130.000,00	4,99
Transferências de Convênios	497.763,21	201.009,74	3.346.000,00	-59,62	1.275.000,00	-61,89	1.337.000,00	4,86
Transferências de Conv. - União e suas Entidades	201.504,02	1.969,74	1.571.000,00	-99,02	79.656,72	-62,83	612.000,00	4,79
Transferências de Conv. - Estados, Dist. - Federal e suas Entidades	266.259,19	131.040,00	1.280.000,00	-50,78	532.000,00	-58,44	558.000,00	4,89
Transferências de Conv. - de Instituições Privadas	30.000,00	68.000,00	495.000,00	126,67	159.000,00	-67,88	167.000,00	5,03
Outras Receitas Correntes	979.156,19	791.767,11	5.159.337,72	-19,14	2.013.500,00	-60,97	2.113.400,00	4,96
Multas e Juros de Mora	80.014,69	69.086,32	448.000,00	-13,66	548,47	-14,17	403.400,00	4,92
Indenizações e Restituições	70.397,28	19.502,94	69.000,00	-72,30	71.000,00	2,90	75.000,00	5,63
Receta de Dívida Ativa	475.001,12	428.657,50	1.935.000,00	-9,76	1.132.000,00	-41,50	1.188.000,00	4,95
Receta da Dívida Ativa Tributária	475.001,12	428.657,50	1.935.000,00	-9,76	1.132.000,00	-41,50	1.188.000,00	4,95
Recetas Diversas	353.743,10	274.521,35	2.707.337,72	-22,40	426.000,00	-84,26	447.000,00	4,93
RECEITAS DE CAPITAL ( II )	516.598,44	50.000,00	1.943.000,00	-90,32	1.140.000,00	-41,33	1.198.000,00	5,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.050.000,00	-100,00	250.000,00	-76,19	262.000,00	4,80
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.050.000,00	-100,00	250.000,00	-76,19	262.000,00	4,80
Alienação de Ativos	0,00	0,00	55.000,00	-100,00	60.000,00	9,09	63.000,00	5,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	55.000,00	-100,00	60.000,00	9,09	63.000,00	5,00





MUNICÍPIO DE SARZEDO

002/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		%	PREVISTA		%	PROJETADA		%	2019	%
	2014	2015		2016	2017		2018	2019			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	-100,00	55.000,00	-100,00	60.000,00	9,09	63.000,00	5,00	65.000,00	3,17
Transferências de Capital	516.598,44	50.000,00	-90,32	838.000,00	1.576,00	830.000,00	-0,95	873.000,00	5,18	911.000,00	4,35
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	-100,00	344.000,00	-100,00	532.000,00	54,65	560.000,00	5,26	584.000,00	4,29
Transferências da União	0,00	0,00	-100,00	330.000,00	-100,00	266.000,00	-19,39	280.000,00	5,26	292.000,00	4,29
Transferências dos Estados	0,00	0,00	-100,00	14.000,00	-100,00	266.000,00	1.800,00	280.000,00	5,26	292.000,00	4,29
Transferências de Convênios	516.598,44	50.000,00	-90,32	494.000,00	888,00	298.000,00	-39,68	313.000,00	5,03	327.000,00	4,47
Transferências de Conv. Estados, Dist. Federal e suas Entidades	516.598,44	50.000,00	-90,32	494.000,00	888,00	298.000,00	-39,68	313.000,00	5,03	327.000,00	4,47
OUTRAS DEDUÇÕES ( III )	-48.907,83	-44.432,85	-5,28	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL ( IV ) = ( I ) + ( II ) - ( III )	90.866.898,39	89.109.016,20	-1,93	110.960.037,72	24,52	109.153.850,00	-1,63	114.884.400,00	5,25	120.292.400,00	4,71



MUNICÍPIO DE SARZEDO

003/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Conta: 111202000

Descrição: IMPOSTO S/PROPRIED: PREDIAL TERRIT.URBANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1112043100

Descrição: IMP. RENDA RET. NAS FONTES S/REND. TRAB.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1112043400

Descrição: IMP. RENDA RET.NAS FONTES S/OUTROS REND.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1112080000

Descrição: IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS BENS IMOVEIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1113050100

Descrição: IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
---------------------------------	-----------



MUNICÍPIO DE SARZEDO

004/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo das Receitas	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
<b>Conta: 1121250000</b>	
<b>Descrição: TAXA LIC.P/FUNC. ESTAB.COM.IND.PREST.SERV</b>	
Memória de Cálculo das Receitas	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
<b>Conta: 1121290000</b>	
<b>Descrição: TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS</b>	
Memória de Cálculo das Receitas	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
<b>Conta: 1121320000</b>	
<b>Descrição: TAXA DE APROVACAO PROJETOS DE CONSTRUCAO CIVIL</b>	
Memória de Cálculo das Receitas	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
<b>Conta: 1121350000</b>	
<b>Descrição: TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO</b>	
Memória de Cálculo das Receitas	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE	





MUNICÍPIO DE SARZEDO

005/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1121995500  
Descrição: TAXA CONSERVAÇÃO DE VIAS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1121995600  
Descrição: TAXA DE FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1121995700  
Descrição: TAXA DE HABITE-SE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1121995800  
Descrição: TAXA DE EXPEDIENTE E REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1121996300  
Descrição: OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

006/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1122210000

Descrição: TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1122900000

Descrição: TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1122995100

Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1122995200

Descrição: TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1122995300

Descrição: TAXAS DE CERTIDÕES DIVERSAS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

007/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1122995400

Descrição: TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1230000000

Descrição: CONT. P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1311000000

Descrição: ALUGUEIS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325010200

Descrição: REC.REM.DEP.BANCO.REC.VINC.-FUNDEB

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325010300

Descrição: REC.REM.DEP.BANCO.RECURSO VINC. FUNDO DE SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

008/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325010600

Descrição: RECEITA REM. DEP. BANCARIOS REC. VINC. - MDE

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325010800

Descrição: RECEITA REM. DEP. BANCARIOS REC. VINC. - SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325010900

Descrição: RECEITA REM. DEP. BANCARIOS REC. VINC. CIDE

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325011000

Descrição: RECEITA REM. DEP. BANCARIOS REC. VINC. - FNAS

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325015100

Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - PAB FIXO

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

009/1029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325015200  
Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - PACS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas. Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE. Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1325015300  
Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - SAUDE BUCAL

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas. Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE. Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1325015400  
Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - PSF

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas. Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE. Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1325015500  
Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - OUTROS PROG.PAB.VARIAVEL

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas. Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE. Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1325015600  
Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas. Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE. Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE



MUNICÍPIO DE SARZEDO

010/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325015700

Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325015800

Descrição: REC.REM.DEP.VINC.SAUDE - CONVENIOS SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325015900

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC. CONVENIOS EDUCACAO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325016000

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC. EDUCACAO - PNAE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325016100

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC. EDUCACAO - PNATE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

01/10/29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325016200

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC.EDUCACAO - QESE

DESCRIÇÃO

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325016400

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC.EDUCACAO - EJA

DESCRIÇÃO

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325016700

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC.SAUDE-EPIDEM.C.DOENCAS

DESCRIÇÃO

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325016800

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC.SAUDE - MAC

DESCRIÇÃO

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1325016900

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC - CRAS

DESCRIÇÃO

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE



MUNICÍPIO DE SARZEDO

012/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325017000

Descrição: REC.REM.DEP.BANC.VINC. - BOLSA FAMILIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1325017200

Descrição: REC.REMUN.DEP.BANCARIO - MULTA DE TRANSITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1325017300

Descrição: REC.REMUN.DEP.BANCARIO - ILUMINACAO PUBLICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1325017400

Descrição: REC.REMUN.DEP.BANCARIO - CONV.INST.PRIVADAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	

Conta: 1325017800

Descrição: REC.REMUN.DEP. BANCARIO - CONVENIOS DIVERSOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.	
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.	



MUNICÍPIO DE SARZEDO

013/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325017700

Descrição: REC.REMUN.DEP.BANCARIO - CONV.ASSIST.SOCIAL

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325017800

Descrição: REC.REMUN.DEP. TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325018000

Descrição: REC.REM.DEP.BANCARIO VINC.CONVENIO ESTADO SUS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325018200

Descrição: REC.REM.DEP.BANCARIO REC.VINC.ACADEMIA DE SAUD

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325018300

Descrição: REC.REM.DEP.BANCARIO REC.VINC.UNIDADE SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

014/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325018500

Descrição: REC. REND. DEP. BANCO VINCULO FES.

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325018600

Descrição: REC. REND. DEP. BANCO VINCULADO CREAS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325018700

Descrição: REC. REM. DEP. VINCULADO EDUCACAO - PAC

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325018800

Descrição: REC.REM.DEP.VINC ASSIST SOCIAL - BPC

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1325019900

Descrição: REC.REM. OUTROS DEP. BANC. RECURSO VINCULADO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

015/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1325029900

Descrição: REMUNERACAO DE OUTROS DEP.REC.NAO VINC.

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.

Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

DESCRIÇÃO

Conta: 1721010200

Descrição: COTA-PARTE FUNDO PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.

Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

DESCRIÇÃO

Conta: 1721010500

Descrição: COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROPR. TERRIT.RURAL - ITR

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.

Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

DESCRIÇÃO

Conta: 1721222000

Descrição: COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.

Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

DESCRIÇÃO

Conta: 1721224000

Descrição: COTA-PARTE ROYALTIES - LEI N.9.478/97

Memória de Calculo das Receitas

Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.

Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

DESCRIÇÃO



MUNICIPIO DE SARZEDO

016/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721227000

Descrição: COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721331105

Descrição: OUTRAS TRANSF DO BLOCO DE ATENCAO BASICA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721331300

Descrição: TRANSF DE RECURSOS DO SUS-BLOCO VIG.SANITARIA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721335100

Descrição: TRANSFERENCIA RECURSOS PAB FIXO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721335200

Descrição: TRANSFERENCIA SAUDE DA FAMILIA - PSF

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

017/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721335300

Descrição: TRANSF.AGENTES.COMUNIT.DA.SAUDE - PACS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1721335400

Descrição: TRANSF. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1721335600

Descrição: TRANSFERENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1721337000

Descrição: OUT.PROG.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1721338500

Descrição: PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE



MUNICÍPIO DE SARZEDO

018/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721338800

Descrição: VIGILANCIA EM SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721338900

Descrição: TRANSFERENCIA FUNDO NACIONAL SAUDE ACADEMIA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721339000

Descrição: TRANSFERENCIA FUNDO NACIONAL UNIDADES BASICAS SAUD

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721345100

Descrição: TRANSFERENCIA RECURSOS DO BOLSA FAMILIA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721345300

Descrição: TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

019/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721345400

Descrição: TRANSF. P/ F.M. ASSIST. SOCIAL

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721345500

Descrição: TRANSF. P/ F.M. ASSIST. SOCIAL CREAS

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721345600

Descrição: BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721350100

Descrição: TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721350300

Descrição: RECURSOS FNDE - MERENDA ESCOLAR

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

020/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1721350400  
Descrição: TR DIR REC FNDE PR NAC TRANSP ESC PNATE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721355100  
Descrição: TRANSF RECURSOS FNDE - EJA

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721360000  
Descrição: TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS-DESONERACAO LC 87/96

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721995100  
Descrição: OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1721995200  
Descrição: TRANSF RECURSOS UNIAO DESTINADOS A EDUCACAO - PAC

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICIPIO DE SARZEDO

021/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1722010100

Descrição: COTA-PARTE DO ICMS

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1722010200

Descrição: COTA-PARTE DO IPVA

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1722010400

Descrição: COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1722011300

Descrição: COTA-PARTE CONTR. INTERV.DOM.ECON.-CIDE

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1722335200

Descrição: TRANSF. ESTADO FARMACIA DE MINAS

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

0221029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1722335300

Descrição: TRANSF RECURSOS ESTADO - CAPS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1722339900

Descrição: OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO P/ SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1724010000

Descrição: TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1761015100

Descrição: TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO PROG SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1761020000

Descrição: TRANSF CONV UNIAO DEST PROG DE EDUCACAO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a para o IPCA, conforme publicação do IBGE.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

023/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1761035100

Descrição: TRANSFERENCIAS DE CONV.PROG. DA UNIAO - A. SOCIAL

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1761995100

Descrição: OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1762015100

Descrição: TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS SUS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1762995100

Descrição: OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1764510000

Descrição: TRANSF. DE CONV. DE INTUICOES PRIVADAS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



## MUNICÍPIO DE SARZEDO

024/029

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

#### DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1911380000

Descrição: MUL.TAS JUROS MORA IMP.S/PR.TER.URB.IPTU

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 5,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1911400000

Descrição: MUL.TAS E JUROS MORA D.A.IMP.PROP.TER.URB. - ISS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 5,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1913110000

Descrição: MUL.TAS JUROS MORA D.A.IMP.PROP.TER.URB.

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1913130000

Descrição: MUL.TAS JUROS MORA D.A.IMP.S/SERV. ISS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1913995100

Descrição: MUL.TAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTROS TRIBUTOS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE



MUNICÍPIO DE SARZEDO

025/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1919150000

Descrição: MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. DE TRANSITO

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1921990000

Descrição: OUTRAS INDENIZACOES

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE

Conta: 1922990000

Descrição: OUTRAS RESTITUICOES

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1931110000

Descrição: REC. D.ATIVA IMP.S/PROP.TER.URBANA-IP.TU

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1931130000

Descrição: REC. DIVIDA ATIVA IMP. S/ SERVICOS - ISS

DESCRIÇÃO

Memória de Cálculo das Receitas

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

026/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1931995100

Descrição: RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUT. TRIBUTOS PRINCIPAL

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e politico brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.
Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1931995200

Descrição: RECEITA DA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e politico brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.
Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 1990995100

Descrição: OUTRAS RECEITAS

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e politico brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.
Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 2114010000

Descrição: OPERAC. CRED. INTERNAS P/ PROG. EDUCACAO

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas
Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e politico brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.
Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 2119000000

Descrição: OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS

DESCRIÇÃO
Memória de Calculo das Receitas:
Para o exercicio de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e politico brasileiro não e favorável a uma projeção elevada.
Para o exercicio de 2018, consideramos a projeção de 5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercicio de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a a, para o IPCA, conforme publicação do IBGE.



MUNICIPIO DE SARZEDO

027/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 2219000000

Descrição: ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas.
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 2421010100

Descrição: TRANSF. REC. SUS - BLOCO INVEST. REDE SERV. SAUDE

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 2422010000

Descrição: TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Conta: 2472990000

Descrição: OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS

DESCRIÇÃO
Memória de Cálculo das Receitas
Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.
Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.
Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

Conta: 1325029900

Descrição: REC.REND. OUTROS DEPOSITOS REC. NAO VINCULADOS

DESCRIÇÃO
A projeção da receita de aplicação financeira foi realizada com base na receita arrecadada no exercício de 2045 e no 1º (primeiro) trimestre de 2016.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

028/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SARZEDO

Conta: 1210290700

Descrição: CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR ATIVO

DESCRIÇÃO

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

As projeções da remuneração dos investimentos se diferem da metodologia utilizada no executivo, para o cálculo foi considerado a última avaliação atuarial, mantendo-se uma meta de rentabilidade dos investimentos, considerando o IPCA acrescido de 6%a.a.

Conta: 1210290700

Descrição: CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL

DESCRIÇÃO

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

As projeções da remuneração dos investimentos se diferem da metodologia utilizada no executivo, para o cálculo foi considerado a última avaliação atuarial, mantendo-se uma meta de rentabilidade dos investimentos, considerando o IPCA acrescido de 6%a.a.

Conta: 1210290900

Descrição: CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL

DESCRIÇÃO

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

As projeções da remuneração dos investimentos se diferem da metodologia utilizada no executivo, para o cálculo foi considerado a última avaliação atuarial, mantendo-se uma meta de rentabilidade dos investimentos, considerando o IPCA acrescido de 6%a.a.

Conta: 1210295100

Descrição: CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDOR AFASTADO

DESCRIÇÃO

Para o exercício de 2017, consideramos um crescimento de 6,5%, considerando que o atual cenário econômico e político brasileiro não é favorável a uma projeção elevada.

Para o exercício de 2018, consideramos a projeção de 5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

Para o exercício de 2019, consideramos a projeção de 4,5% a.a. para o IPCA, conforme publicação do IBGE.

As projeções da remuneração dos investimentos se diferem da metodologia utilizada no executivo, para o cálculo foi considerado a última avaliação atuarial, mantendo-se uma meta de rentabilidade dos investimentos, considerando o IPCA acrescido de 6%a.a.

Conta: 1328100000

Descrição: REMUNERACAO INVEST. R.P.P.SERV.REND.FIXA

DESCRIÇÃO

Para o RPPS, as projeções da remuneração dos investimentos se diferem da metodologia utilizada no executivo, para o cálculo foi considerado a última avaliação atuarial, mantendo-se uma meta de rentabilidade dos investimentos, considerando o IPCA acrescido de 6%a.a.





MUNICÍPIO DE SARZEDO

029/029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 1328200000

Descrição: REMUNERACAO INVEST. R.P.P.SERV. REND.VAR

DESCRIÇÃO

Para o R.P.P.S., as projeções da remuneração dos investimentos se diferem da metodologia utilizada no executivo, para o cálculo foi considerado a última avaliação atuarial, mantendo-se uma meta de rentabilidade dos investimentos, considerando o IPCA acrescido de 5% a

